



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005949/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 9-SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DESEN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT COMPET
DOT. 27.812.0107.2.043.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 5074

CREADOR 10014-FLAVIA JANETE FERREIRA PASCHOARELLI CPF/CNPJ: 059.329.549-81
ENDEREÇO Rua: Alvorada 03 Caioba FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO TURISMO PROC. COMPRA EMISSÃO 17.08.18 17.08.18

VALOR ORÇADO 200.000,00 SALDO ANTERIOR 125.808,54 VALOR DO EMPENHO 226,00 SALDO ATUAL 125.582,54

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Auxilio financeiro para o atleta:DAVI FERREIRA PASCHOARELLI representar o municipio em competicoes esportivas oficiais,cfe.Memorando:534/2018/Sec.Turismo.	226,0000	226,00

CONTRATO REDUZIDA 05527

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 226,00

CONFERENTE
ALBERTINA MARIA DERETTI
C/C/PR 036288/0-0

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 23/08/18
CHEQUE Nº 05 510
BANCO 3900
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 17/08/18
LIQUIDAÇÃO / /
EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF ASSINATURA

ANÁLISE DO AUXÍLIO

NOME: Flávia Janete - Dani Ferreira

DATA DA REUNIÃO: 17/08/2018

NOME/NÚMERO DO PROTOCOLO: 9043/08/2018

ATLETA MAIOR DE IDADE

	SIM	NÃO
Protocolo com 30 dias de antecedência		
RG/CPF Atleta		
Título de Eleitor		
Comprovante de endereço		
Passaporte Válido (se fora do Mercosul)		
Documento comprobatório do evento (se internacional precisa de "convocação")		
Comprovante de filiação		
Breve Histórico		
Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo)		
Estadia (orçamentos)		
Alimentação		
Taxa de Inscrição		
Cartão da Conta		
Dias da competição		
Prestação de contas		
Valor solicitado	Valor liberado	

Obs.

ATLETA MENOR DE IDADE

	SIM	NÃO
Protocolo com 30 dias de antecedência	X	
RG/CPF Atleta	X	
RG/CPF Representante	X	
Título de Eleitor Representante	X	
Documentação comprobatória do representante	X	
Comprovante de endereço	X	
Passaporte Válido (se fora do Mercosul)	-	
Documento comprobatório do evento (se	X	

internacional precisa de "convocação")	X	
Comprovante de filiação	X	
Declaração de frequência	X	
Declaração de responsabilidade sob o menor	X	
Autorização de viagem (internacional)	X	
Breve Histórico	X	
Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo)	X	
Estadia (orçamentos)	-	-
Alimentação	-	-
Taxa de Inscrição	X	
Cartão da Conta	X	
Dias da competição	15/03 Curitiba	Pracanaense Tênis
Prestação de contas	X	
Valor solicitado	R\$ 226,00	Valor liberado

Obs.

1ª Análise - Data 16/08/2018

DEFERIDO
INDEFERIDO
EXIGÊNCIA


2ª Análise - Data

DEFERIDO
INDEFERIDO
EXIGÊNCIA

Diretora Geral da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte


Alan Felipe Schneider Bento


Paulo Ricardo Silva Junior


Marco Antonio Felsbeito

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000 – 41 – 3971 6016 – Matinhos- PR

Email: auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br



Venho requerer a concessão do auxílio financeiro a atletas com base na lei nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e comprometo-me a representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e tenho ciência de que o descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato do auxílio bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Matinhos/PR, 14 / 08 / 18

Flavia F. Lorraina Paschoarelli
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Obs: o protocolo deverá ser realizado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da competição



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



3

LISTA DE DOCUMENTOS (colocar em anexo)
ATLETA MENOR DE IDADE

1. Cópia do RG/CPF (do atleta e do representante legal)
2. Título do Eleitor (do atleta e do representante legal)
3. Documentação comprobatória da condição de responsável legal do atleta
4. Cópia do Comprovante de endereço (há mais de 01 ano e atual)
5. Passaporte válido (se competição internacional fora do MERCOSUL)
6. Calendário oficial da competição ou documento equivalente que comprove a realização do evento; no caso de competição a ser disputada no exterior deverá ser apresentada cópia da convocação, convite ou outro documento equivalente expedido por confederação nacional ou organização internacional que administre a respectiva modalidade esportiva
7. Comprovante de filiação à entidade desportiva regulamentadora da modalidade em qualquer nível federativo.
8. Declaração de frequência escolar, com carimbo e assinatura da instituição
9. Declaração de responsabilidade sob quaisquer danos ao menor
10. Breve histórico do atleta



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



RELAÇÃO DE GASTOS

TIPOS DE GASTOS	Valor
1. Transporte (gasolina, passagens, pedágio(s), etc)	R\$ 156,00
2. Estadia	R\$
3. Alimentação	R\$
4. Taxa de inscrição	R\$ 70,00
TOTAL	R\$ 226,00

DADOS PARA DEPÓSITO

Banco: ITAÚ
Agência: 3894
Conta: 24647 3

Obs: não poderão ser custeadas despesas com estadia e alimentação quando estas já estiverem incluídas no valor da taxa de inscrição ou quando o alojamento e alimentação forem ofertados gratuitamente pela entidade organizadora do evento esportivo.

Obs 2: Valores máximos: R\$ 1.500,00 por atleta e por ano para competições nacionais
R\$ 3.000,00 por atleta e por ano para competições internacionais

LISTA DE DOCUMENTOS (colocar em anexo)

1. Transporte de Carro:
 - a. Captura de tela ou equivalente do trajeto;
 - b. Número e valores do pedágio (se houver);
 - c. Identificação do veículo;



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



5

- d. Média KM/L do veículo a ser utilizado.
2. **Transporte de Ônibus/avião/etc**
 - a. Captura de tela ou equivalente com data, horário, preço e nome da empresa.
3. **Transporte Locação:**
 - a. 03 orçamentos.
4. **Estadia:**
 - a. 03 orçamentos.
5. **Alimentação:**
 - a. Valor máximo de R\$ 30,00 por refeição.
6. **Taxa de Inscrição:**
 - a. Captura de tela ou equivalente comprovando o valor da taxa a ser paga.
7. **Cartão da conta para depósito do auxílio**



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



ROTEIRO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Imprimir as páginas que constam no pedido de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** (pgs 07, 08, 09, 10 e 11).
2. Realizar a soma e colocar no campo **TOTAL GERAL** do formulário, caso aja valor a ser restituído colocar o valor no respectivo campo.
3. **A)** Com valor a restituir: solicitar o número de empenho e a guia de restituição junto ao departamento financeiro da prefeitura via fone (3971-6138) ou email (finanças@matinhos.pr.gov.br), e preencher os devidos campos no formulário de prestação de contas. Depois de realizado o pagamento da restituição protocolar a prestação de contas.
B) Sem valor a restituir: protocolar a prestação de contas devidamente preenchida.
4. Toda prestação de constas deverá ter em anexo original e cópia legível das notas fiscais rubricadas pelo atleta e/ou representante legal.
5. Deverá constar em anexo foto do Atleta com símbolo oficial do município e listagem de colocação e/ou certificado de participação.



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



7

PRESTAÇÃO DE CONTAS (NOME: Flavia Janete Ferreira Paschoarelli) – EMPENHO N° 18/005952 5949				
1. TRANSPORTE (colocar em ordem de data notas referentes ao transporte)				
DATA	CREDOR	NRO DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DA NOTA	VALOR
15/09/2018	Posto Marus S A	757324	Gasolina Comum	100,00
15/09/2018	Posto Luders	000169884	Gasolina Comum	60,00
15/09/2018	ECOVIA	251277214	PEDÁGIO	19,40
15/09/2018	ECOVIA	253381182	PEDÁGIO	19,40



Prefeitura Municipal de Matinhos

Numero do Processo:011002/9 /2018

Requerente:FLAVIA JANETE FERREIRA PASCHOARELL

Assunto:AUXILIO ATLETA

Subassunto:PRESTACAO DE CONTA

Data Protocolo:21/09/2018 15:47:58

Consulta Internet:58AD5JN



Sumula:PRESTACAO DE CONTA

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



10

4. TAXA DE INSCRIÇÃO (colocar em ordem de data notas referentes à taxa de inscrição)				
DATA	CREDOR	NRO DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DA NOTA	VALOR
15/09/2018	ATA BRASIL		DIREITO DE COMPETIÇÃO	70,00

				TOTAL GERAL	268,80
				VALOR A SER RESTITUÍDO (se houver)	0
Obs: caso aja valor a ser restituído entrar em contato com a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte para gerar guiam de recolhimento					



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR